



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO - Nº 15/2025

Aprovado em 6ª Sessão Ordinária  
em 25 de 04 de 2025  
*Tiago Matias de Souza*  
Presidente

Aprovado Por Oramentabilidade

Data 25 / 04 / 2025

*[Assinatura]*  
Assinante

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

Nos termos do inciso XIV do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e dos §§ 1º e 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro-PE, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência esclarecimentos quanto a denúncias públicas recentemente feitas pelo ex-prefeito deste município, Senhor Neguinho de Zé Arlindo, sobre possíveis irregularidades administrativas na Secretaria Municipal de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o ex-prefeito Neguinho de Zé Arlindo tornou públicas, por meio de pronunciamentos e entrevistas, alegações de nepotismo na composição dos cargos da Secretaria de Saúde, inclusive com supostos favorecimentos de parentes de gestores;

Considerando ainda as denúncias sobre a existência de servidores com múltiplos vínculos empregatícios, que estariam ocupando cargos simultaneamente em diversas unidades de saúde, o que pode ferir princípios constitucionais da administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência;

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo e zelar pelo cumprimento da legislação e da ética administrativa;

Requeiro as seguintes informações:

1. Existem atualmente servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde com vínculos de parentesco direto (cônjuges, filhos, irmãos, etc.) com secretários, coordenadores ou demais ocupantes de cargos comissionados? Em caso afirmativo, informar nomes, vínculos familiares e cargos ocupados.

*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

2. A Prefeitura tem conhecimento da existência de servidores com múltiplos vínculos empregatícios? Quais providências foram adotadas para apurar eventuais acúmulos irregulares de cargos?
3. Quais são os mecanismos utilizados pela Prefeitura para o controle da carga horária e da compatibilidade de horários entre os vínculos de servidores da área da saúde?
4. Existe algum procedimento administrativo em andamento para apuração das denúncias públicas feitas pelo ex-prefeito? Caso afirmativo, informar o número do processo e sua situação atual.
5. A Secretaria Municipal de Saúde já adotou medidas para prevenir práticas de nepotismo e garantir o cumprimento da legislação vigente, como a Súmula Vinculante nº 13 do STF?

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as respostas devem ser fornecidas de forma imediata ou, na impossibilidade, dentro do prazo legal de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo deste requerimento.

**Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.**

*Tiago Matias de Souza*

**TIAGO MATIAS DE SOUZA**

Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro - PE

*[Assinatura]*  
24.04.2025